

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1852/2016 de 22 de Dezembro de 2016

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 78 310,10€ (setenta e oito mil e trezentos e dez euros e dez cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
05	EBI Roberto Ivens	3 580,47
06	EBI Canto da Maia	3 198,79
07	EBS do Nordeste	1 434,57
08	EBI da Lagoa	2 411,93
09	EBI da Ribeira Grande	10 374,09
11	EBI de Capelas	2 760,76
12	EBS de Vila Franca do Campo	2 519,74
13	EBI de Rabo de Peixe	6 596,81
14	EBI dos Arrifes	6 905,39
25	ES de Antero de Quental	2 840,94
26	ES Domingos Rebelo	6 661,82
27	ES da Ribeira Grande	3 057,31
28	ES das Laranjeiras	1 367,66
31	Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 220,36
39	EBS da Povoação	1 513,34
49	EBI da Maia	3 047,24
53	EBI dos Ginetes	1 995,95
57	ES da Lagoa	1 797,49
58	EBI de Água de Pau	7 732,91
59	EBI de Ponta Garça	4 728,63
ProfC	Escola Profissional de Capelas	1 563,90
Total		78 310,10

9 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, Avelino de Freitas de Meneses.